



IRMANDADE SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS

PORTARIA Nº 008/2026, DE 01 DE JUNHO DE 2026

"Dispõem sobre nomeação da Comissão de Licitação, Agentes de Licitação e Equipe de Apoio e dá outras providências que conduziram os Processos Licitatórios do Hospital de Clinicas da Costa Sul - HCCS"

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO, Interventor do Hospital de Clinicas de São Sebastião e Costa Sul, no exercício das atribuições que lhe conferem os art. 5º, III e IV, e o art. 7º do Decreto 3.865/2007 e Decretos 8.253/2021, 8.404/2021, 8.519/2022, 8.699/2022, 9.072/2023, 9.481/2024, 9.669/2025 e 9.942/2025, nos termos do art. 90, II, do Regulamento de Pessoal, Portaria 26/2022 de 24 de abril de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos fatos relacionados a possíveis infrações éticas funcionais praticadas por empregados, gestores ou terceiros com a finalidade de avaliar condutas e comportamentos à luz dos princípios da ética profissional, moralidade e legalidade;

CONSIDERANDO O disposto no Código de Ética e Conduta da Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus, bem como as demais normas internas aplicáveis;

CONSIDERANDO a importância da garantia do contraditório, da ampla defesa e da condução de processo ético de forma imparcial, transparente e responsável;

CONSIDERANDO o Art. 22 e Art. 22, § 2º do Regulamento Interno de Compras, Licitações e Contratos;

RESOLVE

Art. 1º. CONSTITUIR a Comissão de Licitação, conforme determina o art. 22º, § 2º, do Regulamento Interno de Compras, Licitações e Contratos, Agentes de Licitação e Equipe de Assessoramento Técnico de Apoio, para atuarem nos certames licitatórios da Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus (HOSPITAL DE CLINICAS DA COSTA SUL – HCCS).

Art. 2º. COMPETE à Comissão de Licitação os seguintes empregados:

1. PAULO FERNANDO SCHIMIDT CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE - matricula n.º 4118 - PRESIDENTE
2. RAFAEL CAIQUE ASSIS DOS SANTOS – matrícula n.º 4238 – VICE - PRESIDENTE
3. LUCAS BISPO DOS SANTOS - matricula n.º 4114 - MEMBRO
4. JULIANA GREGORIA DA SILVA – matricula n.º 3611 - MEMBRO





IRMANDADE SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS

§1º A Comissão de Licitação de que trata esta Portaria será composta por três membros, sendo um Presidente e dois Membro ordinário, para compor a comissão nos afastamentos dos membros permanentes.

§2º O Presidente será substituído, em seus afastamentos e impedimentos legais, pelo Vice-Presidente.

§3º Cabe a Comissão de Licitação, destinada a receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos aos processos de licitação de outorga para a execução dos serviços, propor novos editais dos Certames Licitatórios.

§4º Os membros da Comissão de Licitação poderão ser destituídos a qualquer momento, a critério da Administração, mediante decisão fundamentada.

Art. 3º Fica nomeado o Agente de Contratação/Pregoeiro para condução dos Certames Licitatórios Eletrônicos e Presenciais junto ao Hospital de Clínicas da Costa Sul - HCCS, o seguinte empregado:

1. Paulo Fernando Schimidt Cavalcante de Albuquerque

Art. 4º Fica criada e nomeados os membros da Equipe de Assessoramento Técnico, com caráter de Apoio, que irá auxiliar o Agente de Contratação/Pregoeiro nos certames Licitatórios no exercício de 2026/2027 junto ao Hospital de Clínicas da Costa Sul.

A Equipe de Assessoramento Técnico de Apoio será composta pelos empregados abaixo relacionados:

1. Rafael Caique Assis dos Santos – Equipe de Apoio

2. Lucas Bispo dos Santos – Equipe de Apoio

Art. 5º. A Comissão ora instituída será responsável pela elaboração julgamento dos processos licitatórios de responsabilidade do Hospital de Clínicas da Costa Sul - HCCS.

Art. 6º. Compete a Comissão ora instituída, emitir Ata circunstanciada após realização de todo trabalho.

Art. 7º. Aos ocupantes do cargo em comissão aplicam-se as disposições do art. 45, parágrafo 2º, inciso III, Art. 45, parágrafo 3º e Art. 49 do Regulamento de Pessoal, Portaria 14/2022 de 01 de abril de 2022, sendo de livre nomeação/designação e exoneração.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, que ocorrerá no Quadro de Avisos e no site institucional, devendo ainda ser encaminhada à Gerência de Pessoas para providências.

São Sebastião 01 de junho de 2026.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO E COSTA SUL
INTERVENÇÃO MUNICIPAL DECRETO N.º 9.942/2025

